

EDITAL DE SELEÇÃO № 01/2021 - NÚCLEO REGIONAL DE CODÓ III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019, resolve tornar pública a abertura do II Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Codó da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS D<mark>ISPOSIÇÕES PRELIMINARES</mark>.

- 1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 333/2021-DPGE**, sob a presidência Defensor Público Ademir Vaz Alencar e secretariados os trabalhos pela Defensor Público Vanessa Lira Brasil.
- 1.1.1 Nas ausências justificadas do presidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá à Defensora Pública Vanessa Lira Brasil.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.
- 1.3 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela Resolução nº 008 CSDPEMA, de 31



de maio de 2019, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.4 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$ 1.420,00 (mil e quatrocentos e vinte reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) integralizando o total de R\$ 1.472,00 (mil e quatrocentos e setenta e dois reais), conforme disposto na Resolução nº 003/2020 - CSDPEMA com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

1.5 O Conteúdo Programático está disposto no Anexo I deste Edital.

1.6 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo II deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.7 O estágio terá duração de até **01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período,** com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art. 8º \$2º.

2 - DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.

2.1 Será disponibilizada **01 (uma) vaga mais cadastro de reserva** para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós-Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de Codó, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3. Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.





3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1 Os interessados deverão encaminhar *curriculum*, acompanhado do diploma universitário no Curso de Bacharelado em Direito (ou certificado de conclusão de curso), cédula de identidade e CPF, e comprovante de residência para o seguinte endereço: **nucleocodo@ma.def.br**, no período **de 15-4-2021 até o dia 23-4-2021.**

- 3.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.3 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

4 - DAS PROVAS

- 4.1 O processo seletivo será constituído de análise curricular, de caráter eliminatório, e de entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- 4.2. A entrevista versará sobre quaisquer das matérias constantes do anexo do Edital de abertura do certame de n^0 01/2021 deste edital;
- 4.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 6,0 pontos;
- 4.4. À entrevista será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

5 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1 A prova será realizada por meio de vídeoconferência, de forma individualizada com os candidatos, que serão inquiridos pelos defensores públicos Ademir Vaz Alencar e Vanessa Lira Brasil;
- 5.2 Em dia e horário previamente estabelecidos em cronograma, serão ingressarão em sala de vídeoconferência os defensores públicos examinadores e o candidato a ser inquirido,





devidamente identificado por documentos pessoais com foto;

5.3 Não será admitido ingresso na sala de videoconferência de candidato após o horário previamente estabelecido nem reagendada entrevista, a não ser por problemas relacionados à tecnologia empregada na seleção, devidamente justificados;

6 - DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados referentes a:
 - 6.1.1 Inscrições indeferidas;
 - 6.1.2 Questões da prova;
- 6.1.3 Os recursos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico nucleocodo@ma.def.br, com os seguintes dados:
 - 6.1.3.1 A questão objeto de controvérsia, na íntegra; e
 - 6.1.3.2 A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
- 6.2 Os recursos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo, que deliberará como última instância na esfera administrativa.
- 6.3 As respostas aos recursos interpostos serão enviadas aos e-mails dos candidatos e afixadas no mural da sede da Defensoria Pública em Codó/MA.

7 – DA PONTUAÇÃO PELO ESTÁGIO EXERCIDO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO:

- 7. 1 No momento da inscrição o candidato informará se exerceu ou exerce a atividade de estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
 - 7.2 Aos candidatos classificados será atribuída pontuação extra de 0,5 décimos por cada ano





que o candidato comprovar de estágio exercido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não podendo ultrapassar o total de 01 (um) ponto.

7.3 Para a obtenção da pontuação será exigido o exercício do estágio pelo período mínimo de 01 ano. Para a obtenção da pontuação máxima será exigida a comprovação do período de 02 anos.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Os critérios de desempate dos candidatos serão, nessa ordem, os seguintes:
 - a) maior idade.

9 - DA CONTRATAÇÃO.

- 9.1 Para ingressar em estágio de Pós-Gradução em Direito na Defensoria <mark>Pública do</mark> Estado do Maranhão, o candidato deverá:
- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.
- 9.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:





- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.
- 9.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:
- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade -RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequencia regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-





se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;

- I) Comprovante de conta corrente;
- 9.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 10.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.
- 10.2 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.
- 10.3 Apó<mark>s o encerra</mark>mento do processo seletivo, as provas serão enviad<mark>as par</mark>a <mark>o a</mark>rquivo.
- 10.4 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, após o resultado final.
- 10.5 A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.
- 10.6 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.





10.8 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Codó/MA, 14 de abril de 2021.

Ademir Vaz Alencar

Defensor Público/Presidente da Comissão





ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

- 1. Parte geral ou Teoria Geral do Direito Civil.
- 2. Do direito das obrigações.
- 3. Da responsabilidade civil.
- 4. Do direito das coisas.
- 5. Do direito de família.
- 6. Do direito das sucessões.
- 7. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 8069/90, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1. Teoria geral do processo.
- 2. Processo de conhecimento.
- 3. Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais.
- 4. Processo de execução e cumprimento de sentença.
- 5. Procedimentos especiais.
- 6. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.

Rua Nazeu Quadros, nº 03 – São Sebastião, Codó – MA – CEP: 65400-000 defensoria.ma.def.br/ nucleocodo@ma.def.br Telefone: (99) 3661 2054



7. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PENAL

- 1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.
- 2. Princípios constitucionais penais.
- 3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
- 4. Teoria do erro jurídico penal.
- 5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.
- 6. Culpabil<mark>idade. Caus</mark>as excludentes da culpabilidade.
- 7. Arrependimento posterior.
- 8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.
- 9. Concurso de pessoas.
- 10. Concurso de crimes.
- 11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança.
- 12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
- 13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
- 14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual.Crimes contra a Administração Pública.
- 15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
- 16. Crimes hediondos (Lei n° 8.072/90).

- 17. Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06.
- 18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
- 19. Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06.
- 20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).
- 21. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

- Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. 1. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
- 2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
- 3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
- 4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
- 5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
- 6. Competência. Jurisdição.
- 7. Prova.
- 8. Sujeitos do processo.
- 9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06).
- 10. Prisão processual e liberdade.
- 11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
- 12. Recursos em matéria criminal e na execução penal
- 13. Coisa julgada penal. Preclusão.

- 14. Revisão criminal.
- 15. Execução Penal (Lei 7.210/84).
- 16. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

- 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 2. Poder Constituinte.
- 3. Direitos e garantias fundamentais.
- 4. Da Nacionalidade dos direitos políticos.
- 5. Organização político-administrativa do Estado.
- 6. Administração pública.
- 7. Da organização dos poderes.
- 8. Poder Legislativo.
- 9. Poder Judiciário
- 10. Funções essenciais à Justiça.
- 11. Defensoria Pública: Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.
- 12. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.





ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	14-04-2021
Recebimento de Inscrições	15-4 a 23-04-2021
Aplicação da prova	30-04-2021
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	A definir
Prazo Recursos Resultado Preliminar	02 (dois) dias úteis após publicação do resultado preliminar
Divulgação <mark>do julga</mark> mento dos recursos e publicação do resultad <mark>o final após</mark> os recursos.	A definir
Homologação do Processo Seletivo	A definir